



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0006141-62.2022.6.02.8000

Contrato nº: 15/2019 (locação do imóvel que sedia a Biblioteca, Arquivo e Editoração do TRE/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: Reajuste do aluguel, com base em negociação havida entre as partes.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 7.980,98 (sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a partir de 08/05/2022, considerando a negociação havida entre as partes, em valor menor que a projeção do IPCA-E para o período, de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019, no § 2º da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 e na decisão SEI nº 1093214.

Fica registrado que o valor do impacto financeiro do presente reajuste no contrato é de R\$ 8.628,24 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste valor R\$ 5.584,39 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) se refere ao acréscimo durante o exercício de 2022, e R\$ 3.043,85 (três mil e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) se refere ao acréscimo durante o exercício de 2023.

Registre-se. Cientifique-se aos locadores.

Maceió/AL, 27 de junho de 2022.

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

Dados: 2022.06.28 17:34:46 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes

Presidente do TRE-AL

Presidente